ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0127/09

INDICAÇÃO Nº 63 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 196 /2009

EM 10 / 02 / 2009

		ATA
ACEITO EM	11/02 /2009	2297
APROVADO EM	03/03 /2009	2303
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, COLOQUE A SINALIZAÇÃO PERMITINDO ESTACIONAR POR 15 MINUTOS PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.115/05, EM FRENTE À FARMÁCIA SUPER POPULAR, LOCALIZADA NA RUA 24 DE MAIO Nº. 320.

JUSTIFICATIVA: EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2009.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-REPOLHINHO
LÍDER DA BANCADA DO PSDB

VISTO

Presidente

ATA Nº 8303

PROCESSO Nº Englobados

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	—		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: aprovados	10		

DATA: 03.03.09

SECRETÁRIO